Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1808/2026 Coelho Neto - MA, 05/11/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
2 - IPREV
- PORTARIA
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIAS

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: A C EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.350.483/0001-27. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar prorrogação de vigência de 12 (doze) meses do contrato nº 266/2025, referente a Concorrência Eletrônica Nº 008/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza pública urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Coelho Neto - MA, compreendendo, de forma integrada, as seguintes atividades: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e institucionais; varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos; capina, roçagem e poda de árvores; remoção de entulhos e descartes irregulares; limpeza e manutenção de praças, parques, feiras e mercados; e execução de ações de educação ambiental e incentivo à coleta seletiva.
A vigência do Contrato 266/2025 fica prorrogada por mais 12 meses, de 08 de novembro de 2026 a 07 de novembro de 2027. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Ademar Castro Ferreira Júnior, portador do CPF nº 614.431.943-36. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 013/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93. Objeto: Aditivar por até 25% o contrato nº 013/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica, Hospital, Samu, e UPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA. O valor do referido Contrato sofre um acréscimo

de até 25%, no valor de R$ 270.360,76 (Duzentos e setenta mil trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global do contrato em R$ 1.394.645,07 (Um milhão trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Data da Assinatura: 05/11/2026. Representante do Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos. Representante da Contratada: Jefferson da Silva Aguiar.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria n° 336/2026

Coelho Neto – MA, 05 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 356/2023 do IPREVCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal, FRANCISCA MARIA CUNHA LIMA, professora concursada, CPF nº 214.216.253-34, matrícula nº 205-1, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto/MA, com fundamento legal na Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 40 § 5º, da CF/88 e no artigo 26 da Lei Federal nº14.113/2020, bem como no Art. 18, § 1º, I, § 2º, II da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 2º. Os proventos do benefício serão compostos pelas seguintes parcelas: Salário do Piso Professora Classe “C” no valor de R$ 3.349,96 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), Quinquênio (20%) R$ 669,99 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), Incentivo FUNDEB 70% - INF - 1° ao 5° ano R$ 2.428,09 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos), com reajuste nos moldes do art. 40, caput, da Lei Municipal n° 786/2022.

Art.3º. O valor total mensal dos proventos perfaz a quantia de R$ 6.448,04 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), os quais serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, bem como do art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2026, conforme disposição no artigo 35 da Lei 786/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

ALESSANDRO CRISTIANO OLIVEIRA CASTRO
Diretor/Presidente do IPREVCN
Portaria nº 015/2026

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n°116/2026 – SEMED

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:
Art.1º - Conceder mudança de classe ao servidor abaixo relacionado conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal n°. 556/2008, a ser calculado sobre o respectivo vencimento da classe A:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Matrícula(s)	Mudança de Classe
Flávio Lopes Pereira	Professor	12/03/2009	189-1	“B” para “C”

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de novembro de 2026.

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal

de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Portaria n°117/2026-SEMED

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical a servidora que especifica e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidora GRACIELE SILVA FERNANDES DE VASCONCELOS, matrícula nº 611-1, ocupante do cargo efetivo de A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a CLASSE C, nos termos do art. 27, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 819/2024.
Art. 2º O vencimento correspondente à Classe C será o salário-mínimo e/ou piso salarial legalmente aplicável ao cargo, acrescido de 10% (dez por cento), de forma não cumulativa com os percentuais das demais classes, observadas as demais vantagens legalmente devidas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data em que o servidor comprovadamente preencheu os requisitos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 05 de novembro de 2026.

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Portaria n°118/2026-SEMED

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical ao servidor que especifica e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor EUDE SIQUEIRA DE AMORIM, matrícula nº 593-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a CLASSE C, nos termos do art. 27, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 819/2024.
Art. 2º O vencimento correspondente à Classe C será o salário-mínimo e/ou piso salarial legalmente aplicável ao cargo, acrescido de 10% (dez por cento), de forma não cumulativa com os percentuais das demais classes, observadas as demais vantagens legalmente devidas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Coelho Neto/MA, 05 de novembro de 2026.

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JUVENAL DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121